



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 054 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução de Serviço PROGRAD nº 89/2016, a Portaria CAPES nº 104/2012, o Edital CAPES nº 35/2012 e o contido no Processo nº 23005.003141/2012-81 **RESOLVE *ad referendum***:

Art. 1º Criar o Programa Institucional de Apoio ao Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores – LIFE, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD, vinculado administrativamente a Seção LIFE/Divisão de Integração da Formação de Professores - DIFORP/COGRAD.

§ 1º O programa de que trata o *caput*, ofertará bolsas para participação de discentes das licenciaturas em atividades, práticas e teóricas, de iniciação à docência nas escolas de educação básica, conforme disponibilidade orçamentária da Instituição.

§ 2º Os atos administrativos e as atividades realizadas no âmbito do LIFE até então como contrapartida ao Programa Institucional com Bolsa de Iniciação a Docência – PIBID ficam incorporadas ao programa mencionado no *caput*.

§ 3º Será de competência da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação a elaboração e publicação de Editais que regulamentem o funcionamento do programa.

Prof.ª Liane Maria Calarge